



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO  
ESPECIAL**

**Nº 639 – SETEMBRO/2021  
Ato da Reitoria 1162/2021**

**Teresina, 28 de setembro de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**Nº. 1162/21**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os Artigos n.º 37 e 40 da Constituição Federal de 1988;
- o Artigo n.º 118 da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.011953/2017-06;
- o Memorando Eletrônico n.º. 4/2021 – CPPAD;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário, **constituída pelo Ato da Reitoria 953/21, de 20.08.2021**, integrada pelos servidores estáveis **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, Auditor, lotado na Auditoria Interna, e **EVANIELLE FERNANDES LIMA**, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária/CCA, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 27 de setembro de 2021.

  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**